



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 119/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARCIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARCIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA**, RG n.º 25.000.522-0, ocupante do cargo efetivo de “Encarregado de INSS”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 216 de 1998, referente ao período aquisitivo 2003-2008, que será gozada no período compreendido entre os dias 20/01/2021 à 29/01/2021, 17/02/2021 à 26/02/2021 e 22/03/2021 à 31/03/2021 inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20/01/2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de março de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos